DECRETO Nº 0152/2021. EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINEUDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia 06 de Setembro de 2021 (Segunda Feira) em todas as repartições do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista as festividades alusivas ao dia Sete de Setembro (Terça Feira) 07 de Setembro de 2021.

Art. 2° - A Seção Ordinária do dia 06 de Setembro de 2021 (Segunda Feira), fica Prorrogada para o dia 08 de Setembro de 2021 (Quarta Feira).

Art. 3 ° - Os prazos que por ventura, devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINEUDO ANDRADE
VEREADOR/PP

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
03 SET. 2021 - 14 SET. 2021
Responsável

Simone Valéria S. Lima
Secretária do Legislativo
Port. 908/2021/C.M.M.S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
03 SET. 2021 - 14 SET. 2021

Publicado

Maria Aucelice Ferreira